



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 077/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Mudança de Modalidade de Equipe Saúde da Família INE 15199 para Equipe de Saúde da Família Ampliada com Saúde Bucal e Credenciamento de 1 (uma) Equipe Saúde Bucal vinculada à Equipe 15199 do município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 288ª Reunião 234ª (Ordinária), realizada no dia 27.11.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.436/2011/GM/MS, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 35/2017/SEI/CGGAB/DAB/SAS/MS, que trata sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor Jani Kenta Iwata, visto os benefícios à população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade de Equipe Saúde da Família INE 15199 para Equipe de Saúde da Família Ampliada com Saúde Bucal e Credenciamento de 1 (uma) Equipe Saúde Bucal vinculada à Equipe 15199 do município de Urucurituba/AM.

<input checked="" type="checkbox"/>	Credenciamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Mudança de Modalidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação à nova Portaria

**I - Identificação da equipe:**

Nome: **Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal MI.**

INE: **15199**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

**Nº de comunidades: 15**

**Nº de pessoas: 2.442**

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: **Lago do Arrozal e Lago do Agostinho.**

**II - Logística:**

**a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:**

Justificativa:	Os pontos de apoio escolhidos representam pontos estratégicos estruturados para receber a ESFRSB MI, devido à distância geográfica entre as comunidades, tendo como principal objetivo melhorar e facilitar o acesso da população ribeirinha do Rio Amazonas aos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Escola Municipal N. S. de Fátima CNES: 7057202	Comunidade N. S. de Fátima	3	397
Escola Municipal José Carlos M. Mestrinho CNES: 7057202	Comunidade Santa Júlia	3	401
Escola Municipal Jerusalém Anexo CNES: 7057202	Comunidade Monte Horebe	2	439



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Escola Municipal Santo Antônio CNES: 7057202	Comunidade Santo Antônio	7	500
---	--------------------------	---	-----

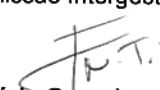
**b) Embarcações de pequeno porte:**

<b>Justificativa:</b>	As embarcações de pequeno porte (LANCHAS) é o meio de transporte mais adequado na região para o deslocamento dos profissionais da equipe. Faz-se necessário a contratação de 4 (quatro) embarcações devido à distância geográfica entre as comunidades, essas embarcações servirão de apoio para o deslocamento da equipe, nas seguinte comunidades.		
<b>NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA</b>	<b>Localização</b> (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	<b>Nº de comunidades atendidas por esta embarcação</b>	<b>Nº de pessoas atendidas por esta embarcação</b>
Embarcação 1	Comunidade N. S. de Fátima	3	397
Embarcação 2	Comunidade Santa Júlia	3	401
Embarcação 3	Comunidade Monte Horebe	2	439
Embarcação 4	Comunidade Santo Antônio	7	500

**III - Equipe ampliada: Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Ampliada**

<b>Justificativa:</b>	Considerando a necessidade de ampliar a oferta dos serviços de saúde para atender as comunidades dispersas no território, conforme previsto na Portaria nº 837, de 9 de maio de 2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, e com isso realizar uma maior cobertura dos programas de saúde visando um atendimento pautado na promoção, prevenção e recuperação da saúde. Considerando ainda que o município de Urucurituba não possui em seu quadro de profissionais os recursos humanos descritos no quadro abaixo para atuarem na Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada e nem dispõe de recursos financeiros para custear esses profissionais.			
<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Atividades desenvolvidas pelo profissional</b>	<b>Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional</b>	<b>Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional</b>
<b>Téc. de Enfermagem</b>	4	Os técnicos atuarão na assistência de enfermagem com procedimentos, acompanhamento, prevenção das doenças através de orientação e educação em saúde, assim como no monitoramento dos agravos. Demanda as assistências necessárias para a UBS referência.	15	2.442
<b>Enfermagem</b>	1	A necessidade de contratação desse profissional para ampliar o atendimento nos serviços integrados, consultas de enfermagem, procedimentos de enfermagem, puericultura, PCCUM, pré natal, hiperdia, Tb, Han, educação em saúde, atendimento domiciliar, para melhor atender as comunidades ribeirinhas.	15	2.442
<b>Enfermeiro</b>	1	De acordo com as necessidades dos cuidados das pessoas com problemas relacionados à fonoaudiologia, é necessário a contratação desse profissional para a realização desses atendimentos da população ribeirinha	15	2.442

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2017.

  
Januário Carneiro da C. Neto  
Presidente do COSEMS/AM

  
Francisco Deodato Guimarães  
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 077/2017 datada de 27 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES  
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 077/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Mudança de Modalidade de Equipe Saúde da Família INE 15199 para Equipe de Saúde da Família Ampliada com Saúde Bucal e Credenciamento de 1 (uma) Equipe Saúde Bucal vinculada à Equipe 15199 do município de Urucurituba/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 288ª Reunião 234ª (Ordinária), realizada no dia 27.11.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.436/2011/GM/MS, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 35/2017/SEI/CGGAB/DAB/SAS/MS, que trata sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **Jani Kenta Iwata**, visto os benefícios à população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade de Equipe Saúde da Família INE 15199 para Equipe de Saúde da Família Ampliada com Saúde Bucal e Credenciamento de 1 (uma) Equipe Saúde Bucal vinculada à Equipe 15199 do município de Urucurituba/AM.

Credenciamento

Mudança de Modalidade

Adequação à nova Portaria

**I - Identificação da equipe:**

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal MI.

INE: 15199

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 15

Nº de pessoas: 2.442

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Lago do Arrozal e Lago do Agostinho.

**II - Logística:**

**a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:**

Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Escola Municipal N. S. de Fátima CNES: 7057202	Comunidade N. S. de Fátima	3	397
Escola Municipal José Carlos M. Mestrinho CNES: 7057202	Comunidade Santa Júlia	3	401
Escola Municipal Jerusalém Anexo CNES: 7057202	Comunidade Monte Horebe	2	439



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Escola Municipal Santo Antônio CNES: 7057202	Comunidade Santo Antônio	7	500
---	--------------------------	---	-----

**b) Embarcações de pequeno porte:**

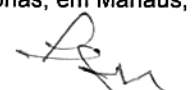
<b>Justificativa:</b>	As embarcações de pequeno porte (LANCHAS) é o meio de transporte mais adequado na região para o deslocamento dos profissionais da equipe. Faz-se necessário a contratação de 4 (quatro) embarcações devido à distância geográfica entre as comunidades, essas embarcações servirão de apoio para o deslocamento da equipe, nas seguinte comunidades.		
<b>NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA</b>	<b>Localização (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)</b>	<b>Nº de comunidades atendidas por esta embarcação</b>	<b>Nº de pessoas atendidas por esta embarcação</b>
Embarcação 1	Comunidade N. S. de Fátima	3	397
Embarcação 2	Comunidade Santa Júlia	3	401
Embarcação 3	Comunidade Monte Horebe	2	439
Embarcação 4	Comunidade Santo Antônio	7	500

**III - Equipe ampliada: Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Ampliada**

<b>Justificativa:</b>	Considerando a necessidade de ampliar a oferta dos serviços de saúde para atender as comunidades dispersas no território, conforme previsto na Portaria nº 837, de 9 de maio de 2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, e com isso realizar uma maior cobertura dos programas de saúde visando um atendimento pautado na promoção, prevenção e recuperação da saúde. Considerando ainda que o município de Urucurituba não possui em seu quadro de profissionais os recursos humanos descritos no quadro abaixo para atuarem na Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada e nem dispõe de recursos financeiros para custear esses profissionais.			
<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Atividades desenvolvidas pelo profissional</b>	<b>Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional</b>	<b>Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional</b>
<b>Téc. de Enfermagem</b>	<b>4</b>	Os técnicos atuarão na assistência de enfermagem com procedimentos, acompanhamento, prevenção das doenças através de orientação e educação em saúde, assim como no monitoramento dos agravos. Demanda as assistências necessárias para a UBS referência.	15	2.442
<b>Enfermagem</b>	<b>1</b>	A necessidade de contratação desse profissional para ampliar o atendimento nos serviços integrados, consultas de enfermagem, procedimentos de enfermagem, puericultura, PCCUM, pré natal, hiperdia, Tb, Han, educação em saúde, atendimento domiciliar, para melhor atender as comunidades ribeirinhas.	15	2.442
<b>Enfermeiro</b>	<b>1</b>	De acordo com as necessidades dos cuidados das pessoas com problemas relacionados à fonoaudiologia, é necessário a contratação desse profissional para a realização desses atendimentos da população ribeirinha	15	2.442

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 077/2017 datada de 27 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde